



AUTORIZAÇÃO/LIBERAÇÃO DE DIÁRIAS Nº 010/2025.

Lei autorizativa: 4.810/14

Data publicação: 21 de maio

Ano: 2014

1. Solicitante:

NOME	ÓRGÃO
Willian Jorge Barfknecht Matrícula 2140-7/1	Assessor Jurídico

2. Período previsto para a viagem:

10 a 14 de agosto de 2025 – Quantidade de Diárias: 04 (quatro diárias)
--

3. Valores:

ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	PARCIAL R\$	VALOR R\$
Diárias no País - Estado Despesa: 2001-7 Categoria 1414 Evento: 57 Licitação: 08 Objeto: 41	4	488,71	1.954,84
Combustível (Previsão) – Ida e Volta de Porto Alegre Despesa: 2001-30 Categoria: 3096 Evento: 103 Licitação: 08 Objeto: 35	1	450,00	450,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.404,84
Dois mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos			

4. Justificativa:

O assessor jurídico desta Casa Legislativa, Dr. Willian Jorge Barfknecht, irá a Porto Alegre – RS, entre os dias 10 a 14 de agosto de 2025, juntamente com o Presidente, Sr. Jeferson Wilian Karpinski, em visita a gabinetes de Deputados Estaduais. E também, irá participar nos dias 12 e 13 de agosto de 2025, de um curso, promovido pela DPM, sobre a Lei de Licitações e contratos: aspectos gerais e atuais da aplicação da lei.

5. Observações/Orientações ao Solicitante:

Caso receba diárias e não se afaste do Município, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente, no prazo de 3 (três) dias.
Na hipótese de retorno em prazo menor do que o previsto para o afastamento, restituirá, no prazo de 03 (três) dias, as diárias recebidas em excesso.
No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, do retorno ao Município, efetuará a “Prestação de Conta” das despesas de viagem mediante a entrega dos comprovantes de realização das mesmas.

Getúlio Vargas – RS, 01 de agosto de 2025.

Dr. Willian Jorge Barfknecht,
Assessor Jurídico.

Jeferson Wilian Karpinski, Presidente da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA a Secretaria Municipal da Fazenda/Administração Municipal** proceder ao pagamento do valor acima especificado ao solicitante, pois, as despesas a serem realizadas serão plenamente justificadas.

Getúlio Vargas – RS, 01 de agosto de 2025.

Jeferson Wilian Karpinski,
Presidente.